

15/06/2025

TC: 013/2022

## Relação Funcionários - Seguro de Vida - MAIO / 2025

## INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

| QUANT                                                                                                                                                   | CENTRO DE CUSTO            | NOME                             | MÊS/ANO      | VL. SEGURO        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------|--------------|-------------------|
| 1                                                                                                                                                       | SERV. ACOL. INST. CRIANÇAS | PAULO HENRIQUE DA CRUZ OLIVEIRA  | mai/25       | R\$ 9,44          |
| 2                                                                                                                                                       | SERV. ACOL. INST. CRIANÇAS | HUGO SANTOS M BARBOSA LIMA       | mai/25       | R\$ 9,44          |
| 3                                                                                                                                                       | SERV. ACOL. INST. CRIANÇAS | MARIA IZABEL DE SOUZA            | mai/25       | R\$ 9,44          |
| 4                                                                                                                                                       | SERV. ACOL. INST. CRIANÇAS | ARLINDO PEREIRA DE CASTRO        | mai/25       | R\$ 9,44          |
| 5                                                                                                                                                       | SERV. ACOL. INST. CRIANÇAS | LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA         | mai/25       | R\$ 9,44          |
| 6                                                                                                                                                       | SERV. ACOL. INST. CRIANÇAS | THIELA LELIS DA SILVA ADVINCULLA | mai/25       | R\$ 9,44          |
| 7                                                                                                                                                       | SERV. ACOL. INST. CRIANÇAS | MARINA GOMES DE AGUIAR           | mai/25       | R\$ 9,44          |
| 8                                                                                                                                                       | SERV. ACOL. INST. CRIANÇAS | FERNANDO DE JESUS BATISTA        | mai/25       | R\$ 9,44          |
| 9                                                                                                                                                       | SERV. ACOL. INST. CRIANÇAS | MARIZA CREONICE RAUJO DIAS       | mai/25       | R\$ 9,44          |
| 10                                                                                                                                                      | SERV. ACOL. INST. CRIANÇAS | JESSICA APARECIDA DE A.SILVA     | mai/25       | R\$ 9,44          |
| 11                                                                                                                                                      | SERV. ACOL. INST. CRIANÇAS | WARLEY SILVA DE JESUS            | mai/25       | R\$ 9,44          |
| 12                                                                                                                                                      | SERV. ACOL. INST. CRIANÇAS | GLACEY KELLY RIBEIRO BARCELOS    | mai/25       | R\$ 9,44          |
| 13                                                                                                                                                      | SERV. ACOL. INST. CRIANÇAS | MARGARETE MARTINS R.COTA         | mai/25       | R\$ 9,44          |
| 14                                                                                                                                                      | SERV. ACOL. INST. CRIANÇAS | MELISSA JESSY P. DE SOUZA        | mai/25       | R\$ 9,44          |
| 15                                                                                                                                                      | SERV. ACOL. INST. CRIANÇAS | GEYSSIANE DIAS PEREIRA PUJONE    | mai/25       | R\$ 9,44          |
| 16                                                                                                                                                      | SERV. ACOL. INST. CRIANÇAS | FATIMA LUCIA FRANÇA              | mai/25       | R\$ 9,44          |
| 17                                                                                                                                                      | SERV. ACOL. INST. CRIANÇAS | JUNIOR MENDES FERREIRA           | mai/25       | R\$ 9,44          |
| 18                                                                                                                                                      | SERV. ACOL. INST. CRIANÇAS | ROSILENE DOS SANTOS N.ALVERNAZ   | mai/25       | R\$ 9,44          |
| 19                                                                                                                                                      | SERV. ACOL. INST. CRIANÇAS | RAQUEL ALVES DA SILVA            | mai/25       | R\$ 9,44          |
| 20                                                                                                                                                      | SERV. ACOL. INST. CRIANÇAS | ELIANE GERALDA DE O. DIAS        | mai/25       | R\$ 9,44          |
| 21                                                                                                                                                      | SERV. ACOL. INST. CRIANÇAS | FLAVIO DOS SANTOS                | mai/25       | R\$ 9,44          |
| 22                                                                                                                                                      | SERV. ACOL. INST. CRIANÇAS | FERNANDA DOS SANTOS MOREIRA      | mai/25       | R\$ 9,44          |
|                                                                                                                                                         |                            |                                  | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 207,68</b> |
| <b>SERV.DE ACOL. INST. DE CRIANÇAS</b><br><b>TC: 013/2022</b><br><br>FUNCIONÁRIOS: 22<br>SEGURO VIDA MENSAL: 22 X 9,44<br><br><b>VALOR T R\$ 207,68</b> |                            |                                  |              |                   |

144  
INST. ESPIRITA  
LAR MARCOS



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

|                |                               |
|----------------|-------------------------------|
| Emitente:      | INSTITUICAO ESP LAR DE MARCOS |
| Conta origem:  | 1532   1292   000578230173-9  |
| Conta destino: | 1532   1292   000578230204-2  |

|                            |                               |
|----------------------------|-------------------------------|
| Nome destinatário:         | INSTITUICAO ESP LAR DE MARCOS |
| Valor:                     | R\$ 207,68                    |
| Identificação da operação: | METROPOLITAN LIFE SEG         |

|                        |                     |
|------------------------|---------------------|
| Data de débito:        | 16/06/2025          |
| Data/hora da operação: | 16/06/2025 13:45:46 |

|                     |                  |
|---------------------|------------------|
| Código da operação: | 27605405         |
| Chave de segurança: | 6JLUPUXG91ASRCJQ |

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104

145  
INST. ESPÍRITA  
LAR MARCOS



[341-7] 34191.09008 13421.422000 09560.580004 1 11130000061384

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |              |            |                       |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|------------|-----------------------|-------------------------|
| Local de Pagamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |              |            |                       | Vencimento              |
| PAGAVEL EM QUALQUER BANCO, OU CORRESPONDENTE NÃO BANCÁRIO, MESMO APÓS O                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |              |            |                       | 15/06/2025              |
| Cedente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |              |            |                       | Agência/Cod. Cedente    |
| Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A CNPJ: 02.102.498/0001-29                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |              |            |                       | 2000/95605-8            |
| Data do Documento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Nº Documento | Espécie-Doc. | Aceite     | Data do Processamento | Nosso Número            |
| 03/06/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 134214       | DM           | N          | 09/06/2025            | 109 / 00134214-2        |
| Uso do Banco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Carteira     | Espcie       | Quantidade | Valor                 | (=) Valor do Documento  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 109          | R\$          |            |                       | R\$ 613,84              |
| <b>Instruções:</b><br>Após o vencimento pagar no ITAÚ. Este boleto pode ser pago até 90 dias da data de vencimento.<br>Juros por dia de atraso R\$ 0,20 - Multa por atraso R\$ 12,23 - IOF R\$ 2,32 - Dec.6339/08<br>Vigência de 01/05/2025 a 31/05/2025 Apólice: 69443, Endosso: 127<br>Corretor: 00.00.02.0.208988.2 - TCD ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA<br>Dúvidas: 0800 638 5433 - Brasil e 3003 5433 - capitais e grandes centros, 24 horas, 7 dias por semana. |              |              |            |                       | (-) Desconto/Abatimento |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |              |            |                       | (-) Outras Deduções     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |              |            |                       | (*) Mora Multa          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |              |            |                       | (-) Outros Acréscimos   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |              |            |                       | (=) Valor do Documento  |
| <b>Sacado</b> INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS - 17.359.415/0001-59<br>CARLOS PINHEIRO CHAGAS, 170<br>32113-460 - CONTAGEM - - MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |              |            |                       |                         |

Instruções

Autenticação

Ficha de Compensação



ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI  
PRESTADO E/OU MATERIAL  
FORNECIDO

23 de 2025  
MG10659511

146  
INST. ESPÍRITA  
LAR MARCOS

**2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boleto**

Via Internet Banking CAIXA

|                                |                               |
|--------------------------------|-------------------------------|
| <b>Banco Recebedor:</b>        | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL       |
| <b>Pagador Final / Efetivo</b> |                               |
| <b>CPF/CNPJ:</b>               | 17.359.415/0001-59            |
| <b>Nome:</b>                   | INSTITUICAO ESP LAR DE MARCOS |
| <b>Conta de débito:</b>        | 01532   1292   000578230204-2 |

|                                                    |                                                        |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <b>Histórico do Pagamento:</b>                     | METROPOLITAN LIFE SEG                                  |
| <b>Representação numérica do código de barras:</b> | 34191.09008 13421.422000 09560.580004 1 11130000061384 |
| <b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>       | ITAU UNIBANCO S.A.                                     |
| <b>Código do Banco:</b>                            | 341                                                    |
| <b>Código do ISPB:</b>                             | 60701190                                               |
| <b>Beneficiário original / Cedente</b>             |                                                        |
| <b>Nome Fantasia:</b>                              | <b>METROPOLITAN L SEG P PRIV SA</b>                    |
| <b>Nome/Razão Social:</b>                          | <b>METROPOLITAN L SEG P PRIV SA</b>                    |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                                   | <b>02.102.498/0001-29</b>                              |
| <b>Pagador Sacado</b>                              |                                                        |
| <b>Nome/Razão Social:</b>                          | INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MA                         |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                                   | 17.359.415/0001-59                                     |
| <b>Pagador Final - Correntista</b>                 |                                                        |
| <b>Nome/Razão Social:</b>                          | INSTITUICAO ESP LAR DE MARCOS                          |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                                   | 17.359.415/0001-59                                     |

|                                          |                       |
|------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Data do Vencimento:</b>               | 15/06/2025            |
| <b>Data de Efetivação / Agendamento:</b> | 16/06/2025            |
| <b>Valor Nominal do Boleto:</b>          | 613,84                |
| <b>Juros (R\$):</b>                      | 0,00                  |
| <b>IOF (R\$):</b>                        | 0,00                  |
| <b>Multa (R\$):</b>                      | 0,00                  |
| <b>Desconto (R\$):</b>                   | 0,00                  |
| <b>Abatimento (R\$):</b>                 | 0,00                  |
| <b>Valor Calculado (R\$):</b>            | 613,84                |
| <b>Valor Pago (R\$):</b>                 | 613,84                |
| <b>Identificação do Pagamento:</b>       | METROPOLITAN LIFE SEG |

|                               |                     |
|-------------------------------|---------------------|
| <b>Data/hora da operação:</b> | 16/06/2025 13:39:57 |
|-------------------------------|---------------------|

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>Código da operação:</b> | 48340490444      |
| <b>Chave de segurança:</b> | G27QPCLK3Z26SFR4 |

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104

147  
INST. ESPÍRITA  
LAR MARCOS



## Resumo de Prêmio

Número: 93.69443.01.052025  
Número do Endosso: 127  
Data de Emissão: 03/06/2025  
Número da Apólice: 93.69443  
Nome do Produto: MetLife PME Fácil

Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A.  
Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 1253  
04571-010 - Brooklin SÃO PAULO - SP - Brasil  
3003 Life (3003 5433) Capitais e Grandes Centros ou 0800 MetLife  
(0800 638 5433) - Demais localidades - atendimento@metlife.com.  
SAC/Ouvidoria - Serviço de apoio ao cliente - Reclamações,  
Cancelamentos, Sugestões e Elogios.  
(0800 746 3420) 24 horas por dia, 7 dias por semana.  
Fax: 11 5501 9732  
CNPJ: 02.102.498/0001-29  
Processo Susep: 15414.002386/2011-61

### Nome do Estipulante

INSTITUIÇÃO ESPIRITA LAR DE MARCOS

### CNPJ

17359415000159

### Rua Av.

CARLOS PINHEIRO CHAGAS 170

### Cidade

CONTAGEM

### Estado

MG

### CEP

32113460

### Nome do Sub-Estipulante

INSTITUIÇÃO ESPIRITA LAR DE MARCOS

### CNPJ

17359415000159

### Rua Av.

CARLOS PINHEIRO CHAGAS 170

### Cidade

CONTAGEM

### Estado

MG

### CEP

32113460

### Vigência

01/05/2025 a 31/05/2025

### Vencimento

15/06/2025

|                                     | Demonstrativo |              |        |
|-------------------------------------|---------------|--------------|--------|
|                                     | Vidas         | Capital      | Prêmio |
| Saldo da fatura anterior (+)        |               | 1.042.400,00 | 613,84 |
| Inclusões (+)                       |               | 0,00         | 0,00   |
| Inclusões Retroativas (+)           |               |              |        |
| Aumento de Capital (+)              |               | 0,00         | 0,00   |
| Aumento de Capitais Retroativos (+) |               |              |        |
| Exclusões (-)                       |               | 0,00         | 0,00   |
| Exclusões Retroativas (-)           |               |              |        |
| Redução de Capital (-)              |               | 0,00         | 0,00   |
| Redução de Capital Retroativos (-)  |               |              |        |
| Saldo fatura atual (=)              |               | 1.042.400,00 | 613,84 |
| Outros créditos (+)                 |               | 0,00         | 0,00   |
| Outros débitos (-)                  |               | 0,00         | 0,00   |
| Total Bruto (=)                     |               | 1.042.400,00 | 613,84 |

|                      |        |
|----------------------|--------|
| Prêmio Total Líquido | 611,51 |
| IOF                  | 2,32   |
| Prêmio Total Bruto   | 613,84 |

### Observação

Sucursal  
BELO HORIZONTE

Região  
MG

SUSEP  
00.00.02.0.208988.2

Nome do Corretor

TCD ADMINISTRADORA E CORRETORA DE

INST. ESPIRITA  
LAR DE MARCOS

15/06/2025

TC: 001/2020

## Relação de Funcionários -Seguro de Vida - MAIO /2025

## INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

| QUAI  | CENTRO DE CUSTO               | NOME                            | MÊS / ANO | VL. SEGURO |
|-------|-------------------------------|---------------------------------|-----------|------------|
| 1     | SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA | ADRIANA MOREIRA DOS A. SANTIAGO | mai/25    | R\$ 9,44   |
| 2     | SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA | LEONARDO OLIVEIRA               | mai/25    | R\$ 9,44   |
| 3     | SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA | ELAINE CRISTINA MAIA            | mai/25    | R\$ 9,44   |
| 4     | SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA | ELIZABETH NUNES M. SOUSA        | mai/25    | R\$ 9,44   |
| 5     | SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA | SIMONE BERGAMACHINE GUIMARÃES   | mai/25    | R\$ 9,44   |
| 6     | SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA | FLAVIA DIOTAIUTI                | mai/25    | R\$ 9,44   |
| 7     | SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA | ELIZANGELA MOREIRA              | mai/25    | R\$ 9,44   |
| 8     | SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA | STEFANE BARBOSA DA SILVA        | mai/25    | R\$ 9,44   |
| 9     | SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA | DEYSILENE ANGELICA              | mai/25    | R\$ 9,44   |
| 10    | SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA | MARIA DA GLORIA PEREIRA         | mai/25    | R\$ 9,44   |
| 11    | SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA | VALERIA DA SILVA                | mai/25    | R\$ 9,44   |
| 12    | SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA | FLAVIA APARECIDA T. DOS SANTOS  | mai/25    | R\$ 9,44   |
| 13    | SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA | ELAINE CAMPOLINA VIEIRA         | mai/25    | R\$ 9,44   |
| 14    | SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA | ANDREA JOSE GOUVEA              | mai/25    | R\$ 9,44   |
| 15    | SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA | JOSILENE GOMES CADETI           | mai/25    | R\$ 9,44   |
| 16    | SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA | VANDINHA DE SOUZA RAMOS         | mai/25    | R\$ 9,44   |
| 17    | SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA | CLEUSA FERREIRA DE AGUILAR      | mai/25    | R\$ 9,44   |
| 18    | SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA | SILVANA APARECIDA FERRAZ        | mai/25    | R\$ 9,44   |
| TOTAL |                               |                                 |           | R\$ 169,92 |

SERV.DE RES.TERAPEUTICA - SRT

TC: 001/2020

FUNCIONÁRIOS:18

SEGURO VIDA MENSAL : 18 X 9,44

VALOR TOTAL: R\$ 169,92

INSTIT. ESPIRITA  
LAR MARCOS

15/06/2025

TC: 012/2022

## Relação de Funcionários - Seguro Vida MAIO/ 2025

## INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

| QUANT                                                                                                                                    | CENTRO DE CUSTO   | NOME                          | MÊS / ANO | VL. SEGURO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------|-----------|------------|
| 1                                                                                                                                        | ABRIGO BELA VISTA | ERENILDA INACIA               | mai/25    | R\$ 9,44   |
| 2                                                                                                                                        | ABRIGO BELA VISTA | ALEXANDRA PEREIRA DE JESUS    | mai/25    | R\$ 9,44   |
| 3                                                                                                                                        | ABRIGO BELA VISTA | CLAUDINEI PEREIRA DE ALMEIDA  | mai/25    | R\$ 9,44   |
| 4                                                                                                                                        | ABRIGO BELA VISTA | LEIDIANE QUEIROZ E OLIVEIRA   | mai/25    | R\$ 9,44   |
| 5                                                                                                                                        | ABRIGO BELA VISTA | VIVIANE TEIXEIRA DOS SANTOS   | mai/25    | R\$ 9,44   |
| 6                                                                                                                                        | ABRIGO BELA VISTA | NILCE SOARES                  | mai/25    | R\$ 9,44   |
| 7                                                                                                                                        | ABRIGO BELA VISTA | PAMELA SILVA CRUZ             | mai/25    | R\$ 9,44   |
| 8                                                                                                                                        | ABRIGO BELA VISTA | PRISCILA KELLE R DE ALMEIDA   | mai/25    | R\$ 9,44   |
| 9                                                                                                                                        | ABRIGO BELA VISTA | HERNANE LUIZ ALBERTINO        | mai/25    | R\$ 9,44   |
| 10                                                                                                                                       | ABRIGO BELA VISTA | MAYARA SILVA DINIZ            | mai/25    | R\$ 9,44   |
| 11                                                                                                                                       | ABRIGO BELA VISTA | CREDIANE PEREIRA DE SOUSA     | mai/25    | R\$ 9,44   |
| 12                                                                                                                                       | ABRIGO BELA VISTA | WANEISSA ANGELA DE JESUS      | mai/25    | R\$ 9,44   |
| 13                                                                                                                                       | ABRIGO BELA VISTA | FLAVIANA MARA MAGALHÃES GOMES | mai/25    | R\$ 9,44   |
| 14                                                                                                                                       | ABRIGO BELA VISTA | BRUNA PEREIRA DOS SANTOS      | mai/25    | R\$ 9,44   |
| 15                                                                                                                                       | ABRIGO BELA VISTA | HUDSON VINICIUS BARBOSA       | mai/25    | R\$ 9,44   |
| 16                                                                                                                                       | ABRIGO BELA VISTA | IZAURA SODRÉ DA SILVA         | mai/25    | R\$ 9,44   |
|                                                                                                                                          |                   |                               | TOTAL     | R\$ 151,04 |
| <b>ABRIGO BELA VISTA</b><br><b>TC: 012/2022</b><br>FUNCIONÁRIOS 16<br>SEGURO VIDA MENSAL: 16 X R\$9,44<br><b>VALOR TOTAL: R\$ 151,04</b> |                   |                               |           |            |



150  
INST. ESPÍRITA  
LAR MARCOS

15/06/2025

TC: 014/2022

Relação de Funcionários - Seguro Vida - MAIO /2025

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

| QUANT                                                                                                                                 | CENTRO DE CUSTO      | NOME                          | MÊS/ANO | Vir. SEGURO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------|---------|-------------|
| 1                                                                                                                                     | ACOLHIMENTO CRIANÇAS | CARMELITA DA CRUZ PEREIRA     | mai/25  | R\$ 9,44    |
| 2                                                                                                                                     | ACOLHIMENTO CRIANÇAS | MAURICIO SENA LEITE           | mai/25  | R\$ 9,44    |
| 3                                                                                                                                     | ACOLHIMENTO CRIANÇAS | JUSSARA DOS SANTOS            | mai/25  | R\$ 9,44    |
| 4                                                                                                                                     | ACOLHIMENTO CRIANÇAS | ALEXANDRA COUTINHO DE FARIA   | mai/25  | R\$ 9,44    |
| 5                                                                                                                                     | ACOLHIMENTO CRIANÇAS | ROBSON GUILHERME GONZAGA      | mai/25  | R\$ 9,44    |
| 6                                                                                                                                     | ACOLHIMENTO CRIANÇAS | VERA RITA BANDEIRA DE ARAUJO  | mai/25  | R\$ 9,50    |
| 7                                                                                                                                     | ACOLHIMENTO CRIANÇAS | SUERLY CAMILA E. A DOS SANTOS | mai/25  | R\$ 9,50    |
| 8                                                                                                                                     | ACOLHIMENTO CRIANÇAS | CARULINA FERREIRA G. PIMENTA  | mai/25  | R\$ 9,50    |
| 9                                                                                                                                     | ACOLHIMENTO CRIANÇAS | MARCILEIA APARECIDA DA SILVA  | mai/25  | R\$ 9,50    |
| TOTAL                                                                                                                                 |                      |                               |         | R\$ 85,20   |
| <b>ACOLHIMENTO CRIANÇAS</b><br><b>TC: 014/2022</b><br>FUNCIONÁRIOS: 09<br>SEGURO \ 4 X R\$ 9,44 + 0.<br><b>VALOR TOTAL: R\$ 85,20</b> |                      |                               |         |             |

151  
INST. ESPÍRITA  
LAR MARCOS

# Resumo Apólice de Seguro

MetLife PME Fácil



Processo SUSEP Nº: 15414.002386/2011-61

|                                                  |        |
|--------------------------------------------------|--------|
| Apólice Nº: 93.0069443                           |        |
| Vigência: 01/11/2024 à 31/10/2025                |        |
| Estipulante                                      |        |
| Razão Social: INSTITUIÇÃO ESPIRITA LAR DE MARCOS |        |
| CNPJ/CEI/CPF Nº: 17.359.415/0001-59              |        |
| Endereço: CARLOS PINHEIRO CHAGAS, 170            |        |
| Cidade: CONTAGEM                                 | UF: MG |
| CEP: 32113-460                                   |        |

| Nome Negociação/Plano                   |        | Tipo de Capital |                | Taxa Base      |
|-----------------------------------------|--------|-----------------|----------------|----------------|
| Negociacao1                             |        | Capital Global  |                | 0,794975       |
| Cobertura                               | %      | Pessoa Atendida | Capital Mínimo | Capital Máximo |
| Morte                                   |        | Titular         | 0,00           | 10.424,00      |
| Invalidez Permanente por Acidente (até) | 100,00 | Titular         | 0,00           | 10.424,00      |

| Assistências Complementares |           |
|-----------------------------|-----------|
| Nome Assistência            | Descrição |
|                             |           |

Informações completas sobre a contratação, consulte suas condições particulares e/ou condições gerais do produto. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Produto registrado na SUSEP sob nº 15414.002386/2011-61 e sob responsabilidade da Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A., código SUSEP 0635-1, CNPJ 02.102.498/0001-29. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. As condições contratuais deste produto encontram-se registradas na Susep de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta e poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou pelo Atendimento Exclusivo ao Consumidor 0800 -021-8484 (dias úteis das 9h30m às 17h).

Este Seguro é por prazo determinado, tendo a sociedade seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. Este seguro é estruturado no regime financeiro de repartição, portanto, não haverá devolução ou resgate de prêmios ao Segurado ou Beneficiários. As Condições Gerais do seguro e a Política da Privacidade da Informação da MetLife, também estão disponíveis na íntegra, pelo site: [www.metlife.com.br](http://www.metlife.com.br) ou através da Central de Atendimento ao Cliente.

| Corretor                                       | Cód. Corretor SUSEP |
|------------------------------------------------|---------------------|
| TCD ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA | 202089882           |

152  
INST. ESPIRITA  
LAR MARCOS

Local e Data

São Paulo, 1 de Novembro de 2024

*Breno*

**Breno Gomes**  
Diretoria MetLife

*Ramon Gomez*

**Ramon Gomez**  
Diretoria MetLife

metlife.com.br

Central de atendimento (Vida e Previdência) 3003 Life - 3003 5433 (capitais e grandes centros) e 0800 MetLife - 0800 638 5433 (demais localidades) | SAC - Serviço de Apoio ao Cliente para reclamações, cancelamentos, sugestões e elogios: 0800 746 3420 (24 horas por dia, 7 dias por semana, em todo o Brasil) | Atendimento ao deficiente auditivo e de fala: 0800 723 0658 (24 horas por dia, 7 dias por semana, em todo o Brasil) | Ouvidoria: 0800 746 3420 (segunda a sexta, das 9h às 18h, em todo o Brasil) | Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A | CNPJ Nº 02.102.498/0001-29 | Av. Engº Luis Carlos Berrini, 1253 | 04571-010 - São Paulo - SP - Brasil | www.metlife.com.br



INST. ESPÍRITA  
LAR MARCOS

São Paulo, 30 de agosto de 2024.

À

**INSTITUIÇÃO ESPIRITA LAR DE MARCOS**

A/C: TCD ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Ref.: Renovação de Seguro de Vida em Grupo – Apólice nº. 93.69443

Prezados Senhores,

Informamos que a apólice de seguro de Vida em Grupo em referência, garantida pela MetLife, por intermédio desta conceituada corretora, tem sua renovação prevista para 01/11/2024.

Em razão disso, a apólice foi submetida a recálculo atuarial, conforme previsto nas Condições Contratuais e regulamentação vigente.

Visando manter este benefício para o cliente, será necessária uma alteração na taxa do seguro para adequá-la ao perfil do grupo.

Assim, informamos a taxa para o novo período de vigência, com Imposto sobre Operações Financeiras – IOF de 0,38%, conforme Decreto nº 6.339/08 devendo a mesma ser aplicada sobre o somatório dos capitais segurados individuais, os quais serão reajustados de acordo com a variação do IPCA/IBGE, conforme previsto no item 13.1 das Condições Gerais do Seguro de Vida em Grupo, exceto para os capitais segurados estabelecidos com o critério de Múltiplo Salarial.

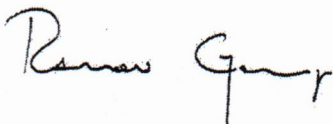
| Sub Estipulante                    | Taxa Proposta |
|------------------------------------|---------------|
| INSTITUIÇÃO ESPIRITA LAR DE MARCOS | 0,58887 ‰     |

Desta forma, aguardamos a devolução deste documento, no máximo até o dia 11/10/2024.

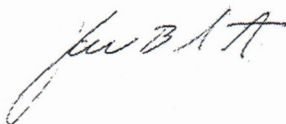
A renovação da apólice por novo período não implica na renúncia da Companhia ao seu direito de receber as parcelas de prêmios eventualmente pendentes e relacionados ao período de vigência anterior. Estipulante e/ou Sub-Estipulantes confessam/reconhecem, neste ato, sua obrigação em efetuar o pagamento das parcelas pendentes no prazo acordado com a Companhia.

Estamos à sua inteira disposição para mais esclarecimentos. Você poderá consultar as Condições Gerais do seu seguro através do site [www.metlife.com.br](http://www.metlife.com.br) e nos procurar por meio da nossa Central de Atendimento, 24 horas por dia, 7 dias por semana, nos telefones 0800 Metlife ( 0800 638 5433 ) - todo o Brasil e 3003 Life ( 3003 5433 ) - capitais e grandes centros.

Atenciosamente,



Ramon Gomez  
Diretor Comercial



Jaime Neto  
Diretor de Subscrição

DE ACORDO:

**INSTITUIÇÃO ESPIRITA LAR DE MARCOS**

Assinatura do Representante Legal sob carimbo

17.359.415/0001-59  
INSTITUIÇÃO ESPIRITA  
(LAR DE MARCOS)

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170  
B. Ressaca - CEP 32113-460

CONTAGEM - MG

154  
INST. ESPIRITA  
metlife.com.br



Cotação de Seguro

## MAPFRE Vida Global Simplificado

Impressão: 02/10/2024 10:39

Nº Processo SUSEP: 15414.609083/2020-64

Grupo Ramo: 0993

Modalidade: Vida em Grupo - Corretores

Nr. Cotação: 942117

Data/Hora Cotação: 02/10/2024 10:38

Validade da Cotação: 17/10/2024

## DADOS DO ESTIPULANTE

Estipulante (Razão Social/Nome)  
INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOSCNPJ/ CEI / CAEPF  
17.359.415/0001-59CNAE / Ramo de Atividade  
9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

## GRUPO SEGURÁVEL

Perfil do Grupo: Funcionários, Sócios/Acionistas, Diretores, Administradores.

Capital Individual (R\$)

Capital Global (R\$)

Nº Vidas: 220

R\$8.420,86

R\$ 1.852.589,20

## COBERTURAS, CAPITAIS SEGURADOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS

Tipo de Capital: Tradicional

Total de Vidas: 220

Capital Global Total: R\$ 1.852.589,20

| Cobertura(s)                                           | Elegibilidade | Capital Global Total (R\$)(**) | Franquia/Carência* | Prêmio |
|--------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------|--------------------|--------|
| Morte                                                  | Titular       | 1.852.589,20                   | NÃO/ NÃO           | 532,12 |
| Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente Até | Titular       | 1.852.589,20                   | NÃO/ NÃO           | 117,52 |

(\*)Para todas as coberturas será aplicada a carência no caso de suicídio, ou sua tentativa, ocorrido nos primeiros dois anos de contratação do seguro, ou de sua recondução, depois de suspenso, conforme dispõe o artigo 798 do Código Civil.

(\*\*) O Capital Segurado Individual, de cada cobertura contratada, deve respeitar os limites máximos e mínimos estabelecidos pela Seguradora na contratação do seguro, conforme definido no Contrato do Seguro.

## ASSISTÊNCIAS

## LIMITES

## CUSTO UNITÁRIO

Não contratado

## BENEFÍCIOS

1 Sorteio Mensal de  
R\$50.000,00 Gratuito ao  
Estipulante, bruto de IRINST. ESPIRITA  
LAR MARCOS

Página 1 de 3

## OBSERVAÇÕES:

-No caso de morte decorrente de acidente, as garantias de Morte e Morte Acidental, se contratadas, serão acumuladas.

-O produto de capitalização será garantido pela MAPFRE Capitalização. Processo SUSEP 15414.901595/2019-46.

## PRÊMIO DO SEGURO

**Custo mensal líquido:** R\$649,63

**IOF:** R\$2,47

**Custo mensal total:** R\$ 652,10

**Estipulante(%)**: 100

**Segurado (%)**: 0,00

**Custo mensal do seguro:** R\$ 652,10

O custo mensal total acima demonstrado já contempla os descontos financeiros concedidos sobre o custo mensal líquido, bem como a aplicação de 0,38 de IOF.

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução, sem prejuízo de outras obrigações e responsabilidades previstas nas condições contratuais.

## OBSERVAÇÕES GERAIS

- Esta cotação é válida por 15 (quinze) dias a contar da data do cálculo, conforme apresentado no campo Validade. Após esta data todas as condições deverão ser reanalisadas.

- Este documento não é válido como Proposta. Para contratação desde seguro a Proposta de Contratação deverá ser efetivada no sistema da Seguradora.

- Se contratados, os serviços de assistência serão prestados pela MAPFRE Assistências LTDA. CNPJ nº 68.181.221/0001-47 e por prestadores contratados designados pela mesma.

- O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

- O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

- As condições Gerais do seguro poderão ser consultadas no site [www.mapfre.com.br](http://www.mapfre.com.br) ou através do site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

- INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD): O Grupo MAPFRE respeita e cumpre as exigências previstas na Lei nº 13.709/2018, que trata da proteção de dados pessoais, zelando pelos seus dados pessoais em conformidade com as hipóteses legais. Caso deseje obter mais informações de seus direitos como o titular dos dados pessoais, e como Grupo MAPFRE trata seus dados, consulte <https://politica.mapfre.com.br/#/politica-privacidade>.

### Corretor(a)

DENER D' AVILA ADMINISTRADORA E  
CORRETORA DE SEGUROS LTDA

**Operação:** AG0CD35

### CPF/CNPJ

05.786.408/0001-54

### Cod. Corretor

121114

### Cod. SUSEP

20.2058604.4

MAPFRE Seguros Gerais S.A. - CNPJ 61.074.175/0001-38 - Cod. SUSEP 0623-8

156  
INST. ESPÍRITA  
PAR MARCOS  
Página 2 de 3

Av. das Nações Unidas, 14.261 - Andar 17 ao 21 Ala A - CEP: 04.794-000 - Vila Gertrudes - São Paulo  
- SP SAC: 0800 884 8844 (Atendimento 24 horas, todos os dias). SAC para Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 775 5045 (Atendimento 24 horas, todos os dias). Assistência 24 horas: 0800 775 7196 ou 4004 0101 (exclusivo WhatsApp). Ouvidoria 0800 775 1079 (Atendimento de 2ª a 6ª feira, das 08h às 20h, exceto feriados) e Ouvidoria para Deficiente Auditivo e de Fala: 0800 962 7373 (Atendimento de 2ª a 6ª feira, das 08h às 20h, exceto feriados). A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer e/ou solucionar demandas já tratadas pelos canais de atendimento habituais. [www.mapfre.com.br](http://www.mapfre.com.br)

| Cotação Nº | Vigência                | Versão | Filial     |
|------------|-------------------------|--------|------------|
| 16414559   | 02/10/2024 a 02/10/2025 | V10724 | ASSEMBLEIA |

## DADOS DO ESTIPULANTE

|                                                 |                     |               |
|-------------------------------------------------|---------------------|---------------|
| Nome do Estipulante                             | CNPJ do Estipulante | CEP           |
| INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS              | 17.359.415/0001-59  | 32113-460     |
| Atividade                                       | CNAE                | MEI/CEI/CAEPF |
| Atividades de associacoes de defesa de direitos | 9430-8/00           |               |

## DADOS DO CORRETOR

|                                             |               |          |                 |                      |
|---------------------------------------------|---------------|----------|-----------------|----------------------|
| Corretor                                    | Telefone      | Cód. LS  | Participação(%) | Tipo de Participação |
| TCD ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGS LTDA | (31)3219-3187 | 99015660 | 100,00 %        | CO                   |

## CONDIÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO

|                |                              |                                  |
|----------------|------------------------------|----------------------------------|
| Pró-Labore (%) | Participação Estipulante (%) | Participação Sub-Estipulante (%) |
| 0,00           | 0,00                         | 0,00                             |

## DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

|                      |                |                           |           |                    |       |
|----------------------|----------------|---------------------------|-----------|--------------------|-------|
| Prêmio Líquido (R\$) | Desconto (R\$) | Adic. Fracionamento (R\$) | IOF (R\$) | Prêmio Total (R\$) | Juros |
| 7.865,63             | 0,00           | -                         | -         | -                  | -     |

## FORMAS DE PAGAMENTO (Periodicidade Mensal)

Dia Preferencial de Pagamento:

| Descrição | CARNÊ                    | DÉBITO C/C               | CARTÃO DE CRÉDITO        |
|-----------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
|           | Valor das Parcelas (R\$) | Valor das Parcelas (R\$) | Valor das Parcelas (R\$) |
| À VISTA   | 7.658,70                 | 7.421,84                 | 7.421,84                 |
| 1 + 1     | 3.947,78                 | 3.829,35                 | 3.710,92                 |
| 1 + 2     | 2.631,86                 | 2.552,90                 | 2.473,95                 |
| 1 + 3     | 1.973,89                 | 1.914,68                 | 1.855,46                 |
| 1 + 4     | 1.579,11                 | 1.531,74                 | 1.484,37                 |
| 1 + 5     | 1.315,93                 | 1.276,45                 | 1.236,97                 |
| 1 + 6     | 1.127,94                 | 1.094,10                 | 1.060,26                 |
| 1 + 7     | 986,95                   | 957,34                   | 927,73                   |
| 1 + 8     | 877,29                   | 850,97                   | 824,65                   |
| 1 + 9     | 789,56                   | 765,87                   | 742,18                   |
| 1 + 10    | 717,78                   | 696,25                   | 674,71                   |
| 1 + 11    | 657,96                   | 638,22                   | 618,49                   |

000011108300000570001000001001100000000

## DADOS DO SEGURO

|               |                  |                 |
|---------------|------------------|-----------------|
| Correção IPCA | Inclusão Cônjuge | Inclusão Filhos |
| Sim           | Não              | Não             |

## Funcionários

|                     |                       |
|---------------------|-----------------------|
| Quantidade de vidas | Capital Básico Global |
| 220                 | R\$ 1.852.589,63      |

## COBERTURAS

| Coberturas Contratadas                             | Capital Global por Cobertura(**) | Prêmio (R\$) | Franquia | Carência |
|----------------------------------------------------|----------------------------------|--------------|----------|----------|
| Morte                                              | 100%                             | 6.987,06     |          |          |
| Indenização Especial Por Acidente                  | 100%                             | 726,30       |          |          |
| Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente | 100%                             | 152,32       |          |          |

## SERVIÇOS COMPLEMENTARES

## INFORMAÇÕES GERAIS

CAPITAL SEGUADO: o capital segurado individual será apurado com base na quantidade de funcionários constantes na GFIP (Guia de Fundo de Garantia e Informações da Previdência Social) ou E-Social correspondente ao mês de ocorrência do sinistro. Tratando-se de sócios e/ou diretores estatutários, será considerado os componentes que constam na última alteração do Contrato Social.

## Dever de comunicação do Estipulante:

a) **Funcionários:** Havendo variação da quantidade de componentes/funcionários do grupo segurado superior a 10% (dez por cento) em relação à quantidade original contratada, o Estipulante tem o dever de comunicar a Seguradora para fins de avaliação e necessidade de repactuação do valor do capital segurado global.

b) **Sócios e/ou Diretores Estatutários:** Toda e qualquer alteração no quadro societário da empresa segurada, deve necessariamente ser comunicada pelo Estipulante à Seguradora, para fins de avaliação e necessidade de repactuação do valor do capital segurado global.

c) **Funcionários e Sócios/Diretores Estatutários:** Na hipótese de eventual descumprimento do dever de comunicação acima discriminado, em caso de ocorrência de sinistro, o capital segurado individual será apurado considerando o número de segurados existente à época do início de vigência da apólice ou quando o caso, com base no número de segurados existente quando do último endosso/comunicação formal à seguradora sobre a quantidade de componentes do grupo segurado, ressaltando que o limite máximo de indenização será o capital global contratado.

1. Esta cotação terá validade por 15 dias, desde que não ocorra nenhuma alteração nas características do seguro e/ou alteração de versão do produto. Após esta data todas as condições deverão ser reanalisadas.

2. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

2. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

| Cotação N° | Vigência                | Versão | Filial     |
|------------|-------------------------|--------|------------|
| 16414559   | 02/10/2024 a 02/10/2025 | V10724 | ASSEMBLEIA |

- O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).
- A Seguradora está aderente ao previsto na legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, LEI N° 13.709 de 14/08/2018, garantindo tratamento adequado aos seus dados, conforme previsto na Política de Privacidade da Seguradora, disponível no site [www.libertyseguros.com.br](http://www.libertyseguros.com.br), por meio da qual você poderá saber mais detalhes sobre o tratamento, bem como seus direitos como titular dos dados. Você poderá ainda entrar em contato conosco pelo e-mail: [dpo@libertyseguros.com.br](mailto:dpo@libertyseguros.com.br).



159  
JUST ESPÍRITA  
LAR MARCOS